



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto	2
Lei	7
Portaria	9

Licitação

Extrato De Homologação	15
Extrato do Termo de Colaboração	16
Extrato Do Termo De Reequilíbrio Economico Financeiro	
Do Contrato	17
Pregão Eletrônico	19

Recursos Humanos

Convocações	20
-------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.587, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	33	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	52	1	3.3.90.93 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	154	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	156	1	3.3.90.14 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023	230	1	3.3.90.36 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	3.500,00
12.365.0010.2025	255	5	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
12.365.0010.2061	285	1	3.3.90.14 MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034	355	1	3.3.90.39 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

667	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
666	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.200,00
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2051			MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00

Total da Suplementação 132.500,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
52	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00

Total da Remanejamento 25.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
597	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00

Total da Transposição 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmlyce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
26	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Total da Transferência				4.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
25	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
54	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
158	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
160	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
229	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
232	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
256	5	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
284	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmlyce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	335	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
	360	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	449	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.200,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	543	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
Total da Anulação de Dotação					132.500,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1010			AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE	
	430	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total da Remanejamento				25.000,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	236	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	457	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Total da Transposição 28.000,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
37	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Total da Transferência 4.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Lei



Prefeitura de
LUCÉLIA

LEI MUNICIPAL Nº. 5.232, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Que abre na Contabilidade Crédito Adicional Especial, que especifica, autoriza alteração orçamentária e transferência financeira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Ordinária do dia 17.06.2024, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia/SP o crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a ações de investimentos em saúde pública, oriundo de transferência do governo estadual, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional - programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02.	PODER EXECUTIVO
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2052	- Programa Qualis Mais
4.4.90.52 - 665	- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02	- Estadual
Código de Aplicação: 301.052	
	R\$- 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00
-------------------------------	-----------------------

Artigo 2º - Para atender o crédito adicional especial não contemplado na proposta orçamentária do exercício atual mencionado no Artigo 1º, será usado o provável excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme artigo 43, § 1º, inciso II, § 3º e recomendação do § 4º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.985, de 04 de novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024, Lei Municipal nº. 5.158, de 18 de setembro de 2023 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, Lei Municipal nº. 5.192, de 27 de dezembro de 2023.



Prefeitura de
LUCÉLIA

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 287, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração da Servidora Juliana Cristina Faustino dos Santos e dá outras providências”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Fica exonerada, a pedido, a Servidora **JULIANA CRISTINA FAUSTINO DOS SANTOS**, RG. nº. 48.950.745-1, lotada no cargo Efetivo de Escriurário, com exercício junto ao Paço Municipal, a partir do dia 14 de junho de 2024.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 289, DE 18 DE JUNHO DE 2024

(Que dispõe sobre nomeação de Servidor e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, o Servidor **EDUARDO RIBEIRO FERRACINI**, CPF/ME. nº. 331.650.638-18, para exercer o cargo de Médico Psiquiatra, com exercício junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, a partir do dia 17 de junho de 2024, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2024, de 24 de janeiro de 2024 e homologado em 04 de abril de 2024.

2. Fixar em R\$ 3.316,91 (três mil, trezentos e dezesseis reais, noventa e um centavos) mensais, o vencimento no cargo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 10 horas semanais.

3. Fica concedido o Adicional de Insalubridade de 20% calculado sobre o salário mínimo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 769
Ano 2024
Página 11 de 20

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024



Prefeitura de
LUCÉLIA

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 290, DE 18 DE JUNHO DE 2024

(Que dispõe sobre nomeação de Servidora e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, a Servidora **MARIA GABRIELA MENDES ANTONIO JUNQUEIRA**, CPF/MF. nº. 494.510.538-32, para exercer o cargo de Agente Comunitário Saúde, com exercício junto ao ESF Gumercindo de Britto, a partir do dia 17 de junho de 2024, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2024, de 24 de janeiro de 2024 e homologado em 04 de abril de 2024.

2. Fixar em R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), o vencimento no cargo de Agente Comunitário Saúde, com a carga horária de 44 horas semanais.

3. Fica concedido o Adicional de Insalubridade de 20% calculado sobre o salário mínimo, conforme laudo técnico das condições ambientais do trabalho.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 291, DE 18 DE JUNHO DE 2024

(Que dispõe sobre nomeação de Servidora e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Nomear pelo Regime Estatutário, no cargo efetivo, a Servidora **TARCILA SANCHES MARQUES**, CPF/MF. nº. 398.899.698-07, para exercer o cargo de Farmacêutica, com exercício junto ao Centro de Saúde, a partir do dia 17 de junho de 2024, à vista da Aprovação do Concurso Público nº. 001/2024, de 24 de janeiro de 2024 e homologado em 04 de abril de 2024.

2. Fixar em R\$ 1.992,35 (um mil, novecentos e noventa e dois reais, trinta e cinco centavos), o vencimento no cargo de Farmacêutica, para jornada de 40 horas semanais.

3. Fica concedido o Adicional de Insalubridade de 20%, conforme constante de Laudo Técnico, calculado sobre o salário mínimo vigente.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lucélia

Edição nº 769
Ano 2024
Página 14 de 20

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 20 de Junho de 2024



Prefeitura de
LUCÉLIA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS



Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 74/2024
Pregão Eletrônico 13/2024

OBJETO: Contratação de empresa com mão de obra especializada para a execução de muro de arrimo e caixas de captação de água pluvial na Rua Manoel Lopes, divisa da E.M.E.I Dona Joaquinha, Vila Cayres, Lucélia/SP, conforme DFD nº 066/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Termo de Referência em anexo.

HOMOLOGAÇÃO

A prefeita TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 14.133/2024 e alterações posteriores, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio desta Prefeitura.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: GABRIELLI BARBOSA SATILIO APRIGIO
CNPJ: 52.133.533/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA GUMERCINDO CARRETO BAIRRO: RES RIVIERA
CEP: 16880-000 CIDADE: VALPARAÍSO/SP
FONE: 1897522329
TOTAL: R\$ 40.915,06(Quarenta Mil, Novecentos e Quinze Reais e Seis Centavos)

LUCÉLIA, 17 de Junho de 2024..

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato do Termo de Colaboração



Prefeitura de
LUCÉLIA

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2024 INEXIGIBILIDADE Nº22/2024
CONTRATO Nº50/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP.

CONTRATADA: GRUPO RECREATIVO DOS IDOSOS DE LUCÉLIA

CNPJ: 51.833.622/001-31

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a execução pela OSC, o Serviço de Proteção Social Especial de Media Complexidade para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro de Convivência e Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo, consoante Plano de Trabalho, composto por planilha específica e contido no Plano Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

VALOR: R\$25.454,55 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do termo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, prefeita – CARMELITA DE JESUS BRAGA BEZERRA, Presidente.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato Do Termo De Reequilíbrio Economico Financeiro Do Contrato



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2023 – PROCESSO N.º 97/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP

CONTRATADA: DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº: 01.031.579/0001-12

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de doze meses para aquisição de alimentação enteral de acordo com a requisição nº 1191/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital em epigrafe.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

VALOR: R\$ 49.052,40 (quarenta e nove mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, prefeita – **CLAUDEMIR DE SOUZA**, Sócio administrador.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato Do Termo De Reequilíbrio Economico Financeiro Do Contrato



Prefeitura de
LUCÉLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2023 – PROCESSO N.º 91/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA/SP

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CNPJ N.º: 06.218.782-0001-16

OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futuras aquisições de materiais para pavimentação asfáltica, conforme Requisição nº 505/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº 67/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024.

VALOR: R\$ 2.067.080,00 (dois milhões e sessenta e sete mil e oitenta reais)

DISPOSIÇÕES FINAIS: A Íntegra do contrato está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia.

ASSINATURAS: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, prefeita – **PAULO FILIPE PIMENTEL**, Representante Legal.

Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Pregão Eletrônico



REAVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)

PROCESSO Nº 82/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2024.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor taxa administrativa

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração de Lucélia

PUBLICAÇÃO – Diário Eletrônico Municipal (resumo do Edital), Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo), Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital), Plataforma da BLL COMPRAS. (<https://bll.org.br>), PNCP – PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PUBLICAS – (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Objeto: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para a contratação de empresa especializada para implementação e gestão de programa de manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva municipal de Lucélia, abrangendo serviços mecânicos, elétricos, de funilaria, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, substituição de filtros de óleo e ar, assistência de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios originais. Além disso, inclui a implementação e operação de sistema informatizado e integrado, através de uma rede de estabelecimentos credenciados em todo o território nacional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.

ENCERRAMENTO: 10/07/2024, às 09h00min.

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Processo nº 80/2024, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil nº 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (0XX18) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 20 de JUNHO de 2024.

Tatiana Guilhermino Tazinazzio

Prefeita



Prefeitura De Lucélia

Recursos Humanos

Convocações



Prefeitura de
LUCÉLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 060/2024

REF. CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Lucélia **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para comparecer no Centro Administrativo II de Lucélia/SP – Setor Pessoal, na Rua Manoel Lopes, 1331-Centro – no prazo de **20/06/2024 a 26/06/2024**, a fim de manifestarem interesse pela vaga ofertada abaixo relacionada conforme o respectivo cargo:

AUXILIAR DE MERENDA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	GISLAINE AMORIM
20º	SUELI REGINA FONSECA

Lucélia, SP 20 de Junho 2024.

Setor de Recursos Humanos
setorpessoal@lucelia.sp.gov.br
rh@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br